



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 418, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 13/07/17

Retirado em / /

Responsável.

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Concede férias-prêmio à servidor municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 09 (nove) meses de férias-prêmio ao servidor público municipal **FLORIANO LEMES DE ALMEIDA**, mat.322, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda (Contabilidade), sendo 03(três) meses referentes ao quinquênio 1997/2002, e 06 (seis) meses referentes ao período de 2002/2012.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal